



Expedientes necessários. Fortaleza, 20 de abril de 2022. JUIZ CONVOCADO FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO - PORT. 438/2022 Relator

0623807-89.2022.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Paciente: Douglas Braga Guimarães. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: CE). Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única do Juri da Comarca de Caucaia. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - ANTE O EXPOSTO, julgo prejudicado o presente habeas corpus nos termos dos arts. 76, inciso XIV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará c/c art. 258, do mesmo diploma legal e art. 659, do Código de Processo Penal, em razão da perda superveniente do objeto. Decorridos os prazos processuais, proceda-se ao arquivamento com a devida baixa na distribuição. Publique-se e intime-se. Expedientes necessários. Fortaleza/CE, 25 de abril de 2022. DESEMBARGADORA MARIA ILNA LIMA DE CASTRO Relatora

0624293-74.2022.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Samuel Diógenes Baquit Landim. Paciente: Paula Vitória Saraiva Silva. Advogado: Samuel Diógenes Baquit Landim (OAB: 44423/CE). Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Ante o exposto, homologo o pedido de desistência formulado pela parte impetrante à fl. 52 especialmente em virtude da perda do objeto do habeas corpus impetrado. Intime-se. Feito, arquivem-se com a devida baixa. Fortaleza, 25 de abril de 2022. DESEMBARGADOR HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO Relator

0624949-31.2022.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: João Francisco Farias da Costa. Paciente: Franciélio Lopes de Sousa. Advogado: João Francisco Farias da Costa (OAB: 13047/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - À vista do exposto, julgo prejudicado o presente habeas corpus nos termos dos arts. 76, inciso XIV do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará c/c art. 258 do mesmo diploma legal e art. 659 do Código de Processo Penal, em razão da perda superveniente do objeto. Decorridos os prazos processuais, proceda-se ao arquivamento com a devida baixa na distribuição. Publique-se e intime-se. Expedientes necessários. Fortaleza, 22 de abril de 2022. DESEMBARGADORA MARIA ILNA LIMA DE CASTRO Relatora

0625592-86.2022.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Jefferson Vasconcelos Freitas. Paciente: Wigor Santos Ferreira. Advogado: Jefferson Vasconcelos Freitas (OAB: 32713/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Acaraú. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Isso posto, com esteio no art. 659 do Código de Processo Penal c/c o art. 258 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará, julgo prejudicada a presente ordem de habeas corpus, pela perda superveniente do objeto, em face do julgamento da ação penal. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Publique-se e intime-se. Fortaleza, 22 de abril de 2022. Des. Antônio Pádua Silva Relator

0626399-09.2022.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Fernando Antônio Vidal Marques. Paciente: Alex Souza da Silva. Advogado: Fernando Antônio Vidal Marques (OAB: 10578/CE). Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza. Despacho: - ISSO POSTO, julgo prejudicada a ordem impetrada, declarando extinto o presente mandamus sem resolução de mérito, uma vez reconhecida a litispendência, o que faço com esteio no art. 259 do RITJCE. Publique-se e intime-se. Decorridos os prazos processuais, proceda-se ao arquivamento com a devida baixa na distribuição. Fortaleza, 20 de abril de 2022. Des. Antônio Pádua Silva Relator

Total de feitos: 6

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Criminal PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 16

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - **0050915-89.2021.8.06.0029 - Recurso em Sentido Estrito** - Acopiara/1ª Vara da Comarca de Acopiara. Recorrente: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Recorrido: Zarentino Monteiro da Silva. Advogado: João Marques Estrela e Silva (OAB: 2203/PB). Recorrido: Gustavo Alves de Sá. Recorrida: Cícera Alves dos Santos Sá. Advogado: Francisco Rogério Gurgel Barroso (OAB: 13520/CE). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

3 - **0021587-57.2017.8.06.0158 - Recurso em Sentido Estrito** - Russas/Vara Única Criminal de Russas. Recorrente: Francisco Rodrigues Maciel. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

5 - **0005446-32.2017.8.06.0135 - Recurso em Sentido Estrito** - Orós/Vara Única da Comarca de Orós. Recorrente: R. F. B.. Advogada: Wanessa Kelly Pinheiro Lopes (OAB: 24670/CE). Recorrido: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

19 - **0000818-29.2017.8.06.0190 - Recurso em Sentido Estrito** - Quixadá/1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá. Recorrente: Paulo Sérgio de Sousa Freitas. Advogado: Francisco Rodrigues do Nascimento (OAB: 41585/CE). Recorrente: Francisco Wennes Brito da Cunha. Def. Pública: Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. Recorrente: Francisco Leandro dos Santos Silva. Advogado: Sérgio Maciel Pinheiro (OAB: 31736/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

20 - **0031147-76.2020.8.06.0171 - Recurso em Sentido Estrito** - Tauá/Vara Única Criminal de Tauá. Recorrente: Ismael Cavalcante Vale. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.



Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

21 - **0070182-44.2015.8.06.0001 - Recurso em Sentido Estrito** - Fortaleza/1ª Vara do Juri. Recorrente: Francisco Edvanilson Cordeiro de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

22 - **0015649-91.2022.8.06.0001 - Recurso em Sentido Estrito** - Fortaleza/5ª Vara do Juri. Recorrente: Antônio Alves de Araujo. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

23 - **0011676-34.2019.8.06.0034 - Recurso em Sentido Estrito** - Aquiraz/Vara Única Criminal de Aquiraz. Recorrente: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Recorrido: Ray Souza da Costa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

24 - **0031696-14.2020.8.06.0001 - Recurso em Sentido Estrito** - Fortaleza/5ª Vara do Juri. Recorrente: Rodrigo Lima da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

27 - **0036286-39.2017.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/3ª Vara de Execução Penal. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravado: Alan Cruz da Silva. Advogado: Ivandete Liberato Bomfim (OAB: 9949/CE). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

28 - **0028273-17.2018.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/2ª Vara de Execução Penal. Agravante: Alisson Félix do Nascimento Silva. Advogado: Filipe Duarte Pinto Castelo Branco (OAB: 35021/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

29 - **8001081-42.2020.8.06.0117 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/4ª Vara de Execução Penal e Corregedoria dos Presídios (SEJUD 1º Grau). Agravante: J. H. C. D.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

30 - **0037133-85.2013.8.06.0064 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/4ª Vara de Execução Penal e Corregedoria dos Presídios (SEJUD 1º Grau). Agravante: Edjalma Araujo Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

37 - **0000070-54.2014.8.06.0205 - Recurso em Sentido Estrito** - Russas/Vara Única Criminal de Russas. Recorrente: José Arnaldo Silva Lima. Advogado: José Erismar Ferreira Lima (OAB: 4596/CE). Advogado: Laécio de Sousa Lima (OAB: 30005/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

38 - **0550017-87.2021.8.06.0071 - Recurso em Sentido Estrito** - Crato/1ª Vara Criminal da Comarca de Crato. Recorrente: Ágida Maria Damasceno Parente. Recorrente: Eraldo de Miranda Parente. Advogada: Anthony Henrich Cavalcante Parente (OAB: 43741/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

43 - **0238085-94.2021.8.06.0001 - Recurso em Sentido Estrito** - Fortaleza/3ª Vara do Juri. Recorrente: L. A. N. de M.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Recorrido: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Total de processos a julgar: 43

Fortaleza, 26 de abril de 2022.

ANA AMÉLIA FEITOSA OLIVEIRA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª Câmara Criminal PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 16

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

6 - **0040111-64.2015.8.06.0064 - Apelação Criminal** - Caucaia/3ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Apelante: Lucas Gabriel Pereira França Mendes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO - PORT. 438/2022. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

7 - **0013160-28.2017.8.06.0043 - Apelação Criminal** - Barbalha/3ª Vara da Comarca de Barbalha. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Luan Emanuel do Nascimento Gonzaga. Advogado: Gustavo Alves de Araújo (OAB: 37844/CE). Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO - PORT.



438/2022. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

8 - **0222915-19.2020.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/11ª Vara Criminal. Apelante: Jonas Silva do Nascimento. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO - PORT. 438/2022. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

9 - **0068905-90.2018.8.06.0064 - Apelação Criminal** - Caucaia/2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Apelante: Antonio Marcos de Oliveira Costa. Advogado: Renato Braga do Nascimento (OAB: 43633/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO - PORT. 438/2022. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

10 - **0003909-26.2015.8.06.0117 - Apelação Criminal** - Maracanaú/2ª Vara Criminal. Apelante: Iranildo Andrade Pereira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO - PORT. 438/2022. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

25 - **0003739-96.2012.8.06.0040 - Apelação Criminal** - Assaré/Vara Única da Comarca de Assaré. Apelante: Evan Leandro dos Santos. Advogado: Marcelo Melo Carvalho (OAB: 19896/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO - PORT. 438/2022. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

26 - **0233316-77.2020.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/9ª Vara Criminal. Apelante: Ingrid Santos da Silva. Advogada: Thaianne Casseb da Silva (OAB: 23503/CE). Advogada: Valéria Cordeiro de Oliveira (OAB: 21474/CE). Apelante: Wenelty Marques de Abreu. Apelante: Ana Letícia Barros Ribeiro. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO - PORT. 438/2022. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

41 - **0012141-95.2015.8.06.0062 - Apelação Criminal** - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Apelante: Anderson Gomes Cavalcante. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO - PORT. 438/2022. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

42 - **0062012-20.2017.8.06.0064 - Apelação Criminal** - Caucaia/4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Apelante: Joselândia Sena da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO - PORT. 438/2022. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Total de processos a julgar: 43

Fortaleza, 26 de abril de 2022.

ANA AMÉLIA FEITOSA OLIVEIRA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª Câmara Criminal PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 16

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

2 - **0001554-68.2008.8.06.0091 - Recurso em Sentido Estrito** - Iguatu/1ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu. Recorrente: Luiza Batista dos Santos. Advogado: Bergson Gomes Bezerra (OAB: 5969/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

4 - **0000457-86.2015.8.06.0188 - Recurso em Sentido Estrito** - Quixadá/1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá. Recorrente: Francisco Edeilson Pereira Nobre. Advogado: Eduardo Ronald Costa de Lima (OAB: 33750/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

11 - **0011826-63.2016.8.06.0052 - Recurso em Sentido Estrito** - Brejo Santo/1ª Vara da Comarca de Brejo Santo. Recorrente: Francisco Edivan Marculino da Silva. Advogado: Francisco Miranleide Basilio Cavalcante (OAB: 28191/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

12 - **0002769-87.2017.8.06.0148 - Recurso em Sentido Estrito** - Ararendá/Vara Única da Comarca de Ararendá. Recorrente: Francisco Cleberson da Silva Petronilo. Defensor dativo: Antônio Pádua do Nascimento (OAB: 7820/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

13 - **0049414-21.2014.8.06.0070 - Recurso em Sentido Estrito** - Crateús/Vara Única Criminal de Crateús. Recorrente: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Recorrido: Carline Darmon



Vieira de Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

14 - **0002542-06.2018.8.06.0070 - Recurso em Sentido Estrito** - Crateús/Vara Única Criminal de Crateús. Recorrente: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Recorrido: José Lindomar de Souza. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

15 - **0002960-50.2013.8.06.0059 - Recurso em Sentido Estrito** - Caririáçu/Vara Única da Comarca de Caririáçu. Recorrente: Raimundo Pinheiro Soto. Advogada: Maria Alice dos Santos Pinto (OAB: 6913/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

16 - **0014247-43.2017.8.06.0035 - Apelação Criminal** - Aracati/Vara Única Criminal de Aracati. Apelante: Altenar de Sena Queiroz. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

17 - **0171202-44.2016.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/15ª Vara Criminal. Apelante: Yago Felipe da Silva. Advogado: Francisco Antônio Queiroz dos Santos (OAB: 7030/CE). Advogado: Tibério Maciel Carvalho (OAB: 22398/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

18 - **0010774-12.2021.8.06.0099 - Recurso em Sentido Estrito** - Itaitinga/1ª Vara da Comarca de Itaitinga. Recorrente: Francisco Ferreira da Silva. Advogado: Diego Silva Almeida (OAB: 34198/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

36 - **0002477-13.2015.8.06.0168 - Recurso em Sentido Estrito** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Recorrente: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Recorrido: Rafael Neves do Nascimento. Advogado: Antônio Sigeval Pinheiro Landim (OAB: 3706/CE). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

39 - **0000215-80.2000.8.06.0212 - Apelação Criminal** - Tabuleiro do Norte/Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte. Apelante: J. F. L. C.. Advogada: Maria Aldenir Chaves Silva (OAB: 9908/CE). Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

40 - **0633368-74.2021.8.06.0000 - Mandado de Segurança Criminal** - Fortaleza/6ª Vara Criminal. Impetrante: A. R. V. e S.. Advogado: Carlos Efrem Pinheiro Freitas (OAB: 7613/CE). Advogado: Rubens Martins de Oliveira Filho (OAB: 30566/CE). Advogado: João Paulo Sales Cordeiro (OAB: 39596/CE). Impetrado: J. de D. da 6 V. C. da C. de F.. Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Total de processos a julgar: 43

Fortaleza, 26 de abril de 2022.

ANA AMÉLIA FEITOSA OLIVEIRA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª Câmara Criminal PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 16

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

31 - **0006693-30.2015.8.06.0099 - Apelação Criminal** - Itaitinga/Vara Única. Apelante: Maureni Ribeiro Lima. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelante: Francisco Tiago Alves. Advogada: Thaianne Casseb da Silva (OAB: 23503/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Relator(a): HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO. Revisor(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO - PORT. 438/2022

32 - **0005532-42.2014.8.06.0156 - Apelação Criminal** - Redenção/Vara Única da Comarca de Redenção. Apelante: Eudes Nogueira de Queiroz. Apelante: Jorge Gomes da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Relator(a): HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO. Revisor(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO - PORT. 438/2022

33 - **0005673-13.2016.8.06.0117 - Apelação Criminal** - Maracanaú/3ª Vara Criminal. Apelante: Lucas Abilio de Oliveira. Advogado: Adriano da Silva Sales (OAB: 25046/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO. Revisor(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO - PORT. 438/2022

34 - **0125163-52.2017.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/15ª Vara Criminal. Apelante: José Watila Araújo de Oliveira e outro. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO. Revisor(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO - PORT. 438/2022



35 - **0137993-16.2018.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/4ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. Apelante: Ricardo Platini Magalhaes Fernandes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelante: Carlos Wenderson de Araújo Lima. Advogado: Charlyandre Façanha Xavier (OAB: 31809/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO. Revisor(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO - PORT. 438/2022

Total de processos a julgar: 43

Fortaleza, 26 de abril de 2022.

ANA AMÉLIA FEITOSA OLIVEIRA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara Criminal

DESPACHOS - 3ª Câmara Criminal

TJCENEXE - Apelação Crime DESPACHO DE RELATORES

0000669-78.2005.8.06.0117 - Apelação Criminal. Apelante: Maria de Lourdes Nunes Tomaz. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Isso posto, julgo o recurso prejudicado, vez que não há mais interesse estatal na punição dos fatos delituosos, ficando decretada a extinção da punibilidade da Apelante, pela ocorrência de prescrição, nos termos dos artigos 107, IV, 109, III, 110, caput e §1º, e 115, todos do Código Penal. Publique-se. Intimem-se. Fortaleza, 25 de abril de 2022. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA Relator

0001043-59.2009.8.06.0051 - Apelação Criminal. Apelante: Reginaldo Rodrigues de Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Isso posto, julgo o recurso prejudicado, vez que não há mais interesse estatal na punição dos fatos delituosos, ficando declarada a extinção da punibilidade do Apelante, pela ocorrência de prescrição, nos termos dos art. 107, IV, e art. 109, III, do Código Penal. Fortaleza, 25 de abril de 2022. DES. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA Relator

0009535-72.2017.8.06.0176 - Apelação Criminal. Apelante: Gledson Rodrigues de Souza. Defensor dativo: Fábio da Silva Pereira (OAB: 31195/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Isso posto, julgo o recurso prejudicado, vez que não há mais interesse estatal na punição dos fatos delituosos, ficando decretada a extinção da punibilidade do Apelante, pela ocorrência de prescrição, nos termos dos art. 107, IV, art. 109, VI, 110, §1º, todos do Código Penal. Fortaleza, 25 de abril de 2022. DES. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA Relator

0157617-22.2016.8.06.0001 - Apelação Criminal. Apelante: Francisco Jonas Matos da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Isso posto, julgo o recurso prejudicado, vez que não há mais interesse estatal na punição dos fatos delituosos, ficando decretada a extinção da punibilidade do Apelante, pela ocorrência de prescrição, nos termos dos art. 107, IV, art. 109, IV, 110, §1º e 115, todos do Código Penal. Fortaleza, 25 de abril de 2021. DES. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA Relator

0730268-63.2014.8.06.0001 - Apelação Criminal. Apelante: Jorge Augusto Ferreira da Costa. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade do Apelante, tendo em vista a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, em sua modalidade retroativa, ficando prejudicado o exame do mérito recursal. Expedientes necessários. Fortaleza, 22 de abril de 2022. DESEMBARGADOR HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA Relator

Total de feitos: 5

TJCENEXE - Habeas Corpus DESPACHO DE RELATORES

0624754-46.2022.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Paciente: Francisco Edivando Bezerra dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ararendá. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Ante o exposto, com fundamento no art. 259 do RITJCE, julgo PREJUDICADO o presente Habeas Corpus. Arquite-se. Expedientes necessários. Fortaleza/CE, 20 de abril de 2022. Marlúcia de Araújo Bezerra Relatora

0625559-96.2022.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: José Crisóstomo Barroso Ibiapina. Paciente: José Welton de Oliveira Souza. Advogado: José Crisóstomo Barroso Ibiapina (OAB: 27041/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 1ª